*** Não pode ser vendido separadamente**
Suplemento integrante da edição 4933 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

==========GABINETE DO PREFEITO==========
Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 101/2026
29/07/2026

SÚMULA: AUTORIZA PONTO FACULTATIVO AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL – DIA DO SENHOR BOM JESUS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, artigo 1º, inciso, III da Lei 005/2012 de 07 de março de 2012,

DECRETA

Art. 1º. Fica Autorizado **PONTO FACULTATIVO** aos Servidores Públicos Municipais, para o dia 07 de agosto de 2026, em período integral, em virtude do Feriado do Dia do Senhor Bom Jesus (06/08/2026).

Art. 2º. Os serviços de atendimento ao público da Secretaria Municipal de Saúde, a Coleta de Lixo Urbano e a Segurança Municipal cumprirão expedientes especiais através de escalas e/ou plantões por serem atividades consideradas essenciais e que não podem sofrer interrupção, cabendo aos Servidores que as exercerem a compensação prevista na Lei Municipal de nº 027/2013.

Art. 3º. Qualquer serviço ou atividade realizado em desacordo com este Decreto, só poderá ser executado quando em caráter emergencial e mediante prévia convocação e autorização expressa do Secretário Municipal da Pasta ou do Diretor do Departamento ao qual o(a) Servidor(a) encontrar-se subordinado(a).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de julho de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

==========GABINETE DO PREFEITO==========
Gestão 2025/2028

EDITAL 005/2026 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 003/2026 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado – CPSS, nomeada pelo Decreto Municipal nº 064/2026, no uso de suas atribuições legais, após a análise dos recursos interpostos TORNA PÚBLICO o presente edital contendo a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026, destinado à contratação temporária de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONVERVAÇÃO I para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação, nos termos do edital supracitado.

A seguir a lista geral de inscrições, de acordo com a ordem de data e horário da inscrição:

Nº	INSCRIÇÃO DATA/HORA	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	15/07/2026 00:19:20	Thais Juliana Fernandes	18/01/1999	Deferida
2	15/07/2026 00:34:22	Leidiane Aparecida Soares	06/11/2001	Deferida
3	15/07/2026 00:43:33	Margarete de Fátima Prestes	22/03/1992	Deferida
4	15/07/2026 01:39:55	Adriane Aparecida De Cristo Czaika	02/07/2026	Indeferida/ Item 4.2 do edital
5	15/07/2026 06:18:41	Adriana Fiori	28/06/1978	Deferida
6	15/07/2026 06:21:11	Silmara dos Santos	07/07/1979	Deferida

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

==========GABINETE DO PREFEITO==========
Gestão 2025/2028

7	15/07/2026 06:54:46	Sheila Daiana Cardoso	22/10/1991	Deferida
8	15/07/2026 07:16:29	Leidiane de Oliveira Rocha	01/12/2004	Deferida
9	15/07/2026 07:21:21	Marta Lais de Souza	12/11/1996	Deferida
10	15/07/2026 07:34:00	Rosane Alves de Abreu	28/06/1984	Deferida
11	15/07/2026 07:46:08	Andressa da Silva Sales	13/01/2003	Deferida
12	15/07/2026 07:55:23	Talita de Araújo	05/07/2008	Deferida
13	15/07/2026 08:00:11	Sandra Ercico	13/07/1994	Deferida
14	15/07/2026 08:09:21	Kauane Padilha da Costa	22/04/2000	Deferida
15	15/07/2026 08:49:58	Elenice da Silva	16/07/1984	Deferida
16	15/07/2026 08:50:19	Camilla Cristina França	07/11/1988	Deferida
17	15/07/2026 08:54:00	Andrieli Florentino Modesto	25/04/2003	Deferida
18	15/07/2026 09:01:49	Ana Paula Silva de Andrade	09/02/2000	Deferida
19	15/07/2026 09:08:05	Marlene Ruthes Gaiewski	27/02/1966	Deferida
20	15/07/2026 09:18:51	Cimeri de Matos Canteri	20/12/1972	Deferida
21	15/07/2026 09:23:17	Karen Cristina da Silva Patene	02/07/2002	Deferida
22	15/07/2026 09:31:20	Lorineyce P. Klock Gawlick	25/08/1988	Deferida
23	15/07/2026 09:41:19	Izabel Cristina de Paula Bucher	14/12/1979	Deferida

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

==========GABINETE DO PREFEITO==========
Gestão 2025/2028

24	15/07/2026 09:47:04	Vanessa de Fatima Sutiel	14/10/2007	Deferida
25	15/07/2026 09:49:28	Simone Lopes	28/10/1983	Deferida
26	15/07/2026 09:52:59	Cristina Aparecida dos Santos	29/10/2002	Deferida
27	15/07/2026 09:53:28	Sabrina Alves Pereira	04/08/2004	Deferida
28	15/07/2026 09:54:49	Andressa Ongaratto Casasola	14/12/1993	Deferida
29	15/07/2026 09:56:09	Cristiane Aparecida de Oliveira	08/06/1998	Deferida
30	15/07/2026 09:58:31	Sabrina Ribeiro Belli	04/04/2002	Deferida
31	15/07/2026 09:58:41	Naiara Kovaleski	23/09/1995	Deferida
32	15/07/2026 09:59:32	Lucineide Regina Delera	13/12/1979	Deferida
33	15/07/2026 09:59:55	Cristiane Carlos	06/01/1992	Deferida
34	15/07/2026 10:02:34	Joice Alves Gonçalves	10/06/1997	Deferida
35	15/07/2026 10:04:07	Luana de Lima de Lara	15/02/2004	Deferida
36	15/07/2026 10:06:14	Alice Cristina Lopes	17/09/2002	Deferida
37	15/07/2026 10:06:48	Daniele Alves de Oliveira	20/04/1999	Deferida
38	15/07/2026 10:09:54	Maria Aparecida de Lima	12/10/1982	Deferida
39	15/07/2026 10:10:42	Thais Nayara da Luz de Paula	16/08/1997	Deferida
40	15/07/2026 10:11:41	Ana Carla de Oliveira Bahls	09/04/2004	Deferida

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

==========GABINETE DO PREFEITO==========
Gestão 2025/2028

41	15/07/2026 10:12:49	Rosana Almeida Paz	29/01/1987	Deferida
42	15/07/2026 10:16:40	Laressa Fernandes	21/06/1996	Deferida
43	15/07/2026 10:29:25	Rosane de Oliveira	25/12/1992	Deferida
44	15/07/2026 10:34:25	Matheus Massola Panho	24/02/2008	Indeferida/ Item 1.2 da Errata nº 002/2026
45	15/07/2026 10:34:27	Kemilly Bruna De Jesus	11/06/2004	Deferida
46	15/07/2026 10:36:29	Micheli Aparecida Lobo	07/01/2001	Deferida
47	15/07/2026 10:44:41	Célia Maria dos Santos Ribeiro	01/09/1977	Deferida
48	15/07/2026 10:51:36	Claudete Hilário De Amorin	17/04/1986	Deferida
49	15/07/2026 10:55:34	Aline Alves Padilha	06/06/2000	Deferida
50	15/07/2026 10:56:44	Gracieli dos Santos	10/05/1991	Deferida
51	15/07/2026 10:57:51	Adriana Prestes	12/05/1992	Deferida
52	15/07/2026 11:00:16	Letícia Costa Ramos	01/06/1999	Deferida
53	15/07/2026 11:00:29	Rayane Santos Squinzani	18/03/2002	Deferida
54	15/07/2026 11:01:52	Giseli Ern Santos	16/08/2001	Deferida
55	15/07/2026 11:03:20	Geniffer Padilha Ferraz	02/02/1999	Deferida

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

==========GABINETE DO PREFEITO==========
Gestão 2025/2028

56	15/07/2026 11:04:27	Jozilene Eleuterio	27/05/1990	Deferida
57	15/07/2026 11:07:08	Fernanda de Fatima Pedroso Ruas Barbosa	20/07/1986	Deferida
58	15/07/2026 11:30:25	Michele Domingues Pessoa	23/10/2000	Deferida
59	15/07/2026 11:43:45	Elenice de Fátima Cordeiro	27/11/1996	Deferida
60	15/07/2026 11:44:47	Vanusa Alves Patene	25/10/1985	Deferida
61	15/07/2026 12:09:05	Danieli dos Santos Fonseca	21/10/1990	Deferida
62	15/07/2026 12:13:10	Laura Martins	26/08/2007	Deferida
63	15/07/2026 12:14:38	Lucimara dos Santos	07/05/1985	Deferida
64	15/07/2026 12:17:46	Diocleia praxedes	14/05/1979	Deferida
65	15/07/2026 12:24:18	Lucimeire dos Santos Souza Rocha	11/03/1975	Deferida
66	15/07/2026 12:29:13	Thais Jaqueline Mariglod Polis	29/11/2005	Deferida
67	15/07/2026 12:29:44	Adriane Rocha de Oliveira	22/04/1991	Deferida
68	15/07/2026 12:32:30	Jéssica da Silva Lopes	10/09/1995	Deferida
69	15/07/2026 12:39:37	Suzamara Rodrigues de Oliveira	16/02/1990	Deferida
70	15/07/2026 12:40:30	Juliana Martins da Silva	15/02/2001	Deferida
71	15/07/2026 12:43:33	Andreia Sutil Nazaré	20/07/1993	Deferida
72	15/07/2026 12:50:33	Julia Pinto	18/02/2003	Deferida

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

==========GABINETE DO PREFEITO==========
Gestão 2025/2028

73	15/07/2026 12:52:04	Andréia dos Santos de Lima Palhano	19/12/1994	Deferida
74	15/07/2026 12:58:24	Thaina dos Santos	14/06/2006	Deferida
75	15/07/2026 13:05:49	Vanessa Krutsch da Silva	20/03/2006	Deferida
76	15/07/2026 13:12:10	Leandro Ramos	07/11/1975	Indeferida/ Item 1.2 da Errata nº 002/2026
77	15/07/2026 13:17:28	Jemeli Maria Pilati da Silva	13/06/2008	Deferida
78	15/07/2026 13:27:09	Neide Machado	15/01/1976	Deferida
79	15/07/2026 13:29:34	Elaine Brasil	07/10/1995	Deferida
80	15/07/2026 13:35:03	Ketelin Raine Farias Teixeira	13/03/2005	Deferida
81	15/07/2026 13:42:05	Joceli Ribeiro	25/10/2002	Deferida
82	15/07/2026 13:42:17	Ingridy Horana da Silva	29/04/2006	Deferida
83	15/07/2026 13:51:33	Beatriz Helena Pessoa da Silva	15/06/1997	Deferida
84	15/07/2026 14:15:26	Ana Caroline Silveira da Silva	09/06/1997	Deferida
85	15/07/2026 14:20:56	Rivieli Estelita Nogueira	17/03/1980	Deferida
86	15/07/2026 14:28:43	Elisene Silveira	07/07/1980	Deferida
87	15/07/2026 14:33:34	Cleonice Aparecida da Silva	05/06/1970	Deferida

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

==========GABINETE DO PREFEITO==========
Gestão 2025/2028

88	15/07/2026 14:37:43	Leonira Polidoro Pelisson	12/07/1968	Deferida
89	15/07/2026 14:43:24	Marciana Oliveira Specot	10/09/1994	Deferida
90	15/07/2026 14:44:34	Rosângela Aparecida Piacheski de Oliveira	01/11/1982	Deferida
91	15/07/2026 14:50:04	Luana Moreira de Quadros	08/04/2003	Deferida
92	15/07/2026 14:50:26	Daiane Ferreira Martins	12/02/2000	Deferida
93	15/07/2026 14:51:03	Jessica Veiga de oliveira	15/06/2002	Deferida
94	15/07/2026 15:02:01	Josiane Fernandes dos Santos	02/06/1998	Deferida
95	15/07/2026 15:03:30	Lenice dos Santos Araujo	03/02/2001	Deferida
96	15/07/2026 15:04:00	Simone Martins de Oliveira	16/10/2006	Deferida
97	15/07/2026 15:09:27	Elizabete Furquim	12/09/1981	Deferida
98	15/07/2026 15:17:09	Daiane Rodrigues Manfredini	24/07/1995	Deferida
99	15/07/2026 15:27:38	Tayrane Cassana Sebastião	27/03/1993	Deferida
100	15/07/2026 15:59:33	Kezia dos Santos Ramos	23/09/2001	Deferida
101	15/07/2026 16:17:50	Geslaine posseltz	05/06/2002	Deferida
102	15/07/2026 16:18:09	Salete Aparecida de Paula	16/02/1979	Deferida
103	15/07/2026 16:32:26	Claudineia Cardoso	20/09/1997	Deferida
104	15/07/2026 16:41:15	Fernanda Suelen de Souza	09/06/1991	Deferida

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

==========GABINETE DO PREFEITO==========
Gestão 2025/2028

105	15/07/2026 16:51:51	Crislaine Duarte Bueno	23/08/2001	Deferida
106	15/07/2026 16:52:39	Florisbela Wichinheski Espinoza	21/06/1992	Deferida
107	15/07/2026 16:53:09	Elarissa Ribeiro dos Santos	29/03/1996	Deferida
108	15/07/2026 16:57:46	Jociane Zanardine	21/06/1987	Deferida
109	15/07/2026 16:58:19	Fernanda Dola	10/03/2002	Deferida
110	15/07/2026 17:12:12	Leiziane carvalho de Moraes	11/12/2003	Deferida
111	15/07/2026 17:19:07	Patricia Loureiro	04/06/1999	Deferida
112	15/07/2026 17:20:41	Mariza dos Santos	09/03/1998	Deferida
113	15/07/2026 17:21:08	Meriele de Souza	20/01/1993	Deferida
114	15/07/2026 17:21:15	Paloma de Fatima Maciel	17/09/1993	Deferida
115	15/07/2026 17:24:31	Geovani Gonçalves Junior	06/01/1992	Indeferida/ Item 1.2 da Errata nº 002/2026
116	15/07/2026 17:24:36	Daiane Aparecida Galvão da Luz	27/09/1994	Deferida
117	15/07/2026 17:27:43	Leonilde Aparecida Rossetto	09/07/1984	Deferida
118	15/07/2026 17:33:16	Sonia de Quadros Cardoso	01/04/1977	Deferida
119	15/07/2026 17:36:17	Lidiane do Rosario Camargo	11/02/1981	Deferida

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

==========GABINETE DO PREFEITO==========
Gestão 2025/2028

120	15/07/2026 17:36:58	Raquel de Fátima Lorenzett	28/02/1994	Deferida
121	15/07/2026 17:40:31	Elisangela de Oliveira Quadros Civiriano	10/06/1987	Deferida
122	15/07/2026 17:40:31	Angelita Aparecida Gonçalves	21/11/1980	Deferida
123	15/07/2026 17:41:40	Maria Aparecida dos Santos	28/07/1959	Deferida
124	15/07/2026 18:04:54	Tamires Cristina de Castro de Oliveira	15/03/2001	Deferida
125	15/07/2026 18:11:31	Juliana Fatima dos Santos Benvenhu	19/03/1993	Deferida
126	15/07/2026 18:14:41	Reginaldo Aires de Bairos	20/07/1987	Indeferida/ Item 1.2 da Errata nº 002/2026
127	15/07/2026 18:27:29	Diomara Furquim Pereira	23/02/2007	Deferida
128	15/07/2026 18:45:53	Kauana Viola	19/04/1998	Deferida
129	15/07/2026 18:45:58	Karina Garcia dos Santos	22/06/1985	Deferida
130	15/07/2026 19:11:38	Guiomar Josefa Carvalho dos Santos	23/10/1984	Deferida
131	15/07/2026 19:16:11	Evelin Martins	24/09/1996	Deferida
132	15/07/2026 19:23:00	Adriana Salete Gulchinski	23/02/1988	Deferida
133	15/07/2026 19:32:19	Maira Aparecida Brilhante	23/12/1994	Deferida
134	15/07/2026 19:39:31	Fransuele Aparecida dos Santos Bonk	03/11/1995	Deferida

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

==========GABINETE DO PREFEITO==========
Gestão 2025/2028

135	15/07/2026 19:48:29	Danieli Aparecida Ladislau	16/10/1994	Deferida
136	15/07/2026 19:57:09	Regiane Ribeiro Souza	21/08/1987	Deferida
137	15/07/2026 20:10:34	Maria Helena Lopes	24/09/1998	Deferida
138	15/07/2026 20:25:53	Cleonice Fatima de Souza	22/08/1991	Deferida
139	15/07/2026 20:30:59	João Vitor Pereira	17/08/2002	Indeferida/ Item 1.2 da Errata nº 002/2026
140	15/07/2026 20:44:45	Keila dos Santos	29/09/1990	Deferida
141	15/07/2026 20:55:00	Grasieli de Paula Gaba	18/01/2005	Deferida
142	15/07/2026 21:20:41	Elizete Marleide Watte Bucher	27/10/1980	Deferida
143	15/07/2026 21:26:32	Elaine Ferreira Bahls	09/09/1994	Deferida
144	15/07/2026 21:29:32	Patrícia Cavalheiro	28/11/1997	Deferida
145	15/07/2026 21:43:24	Samara Rosa	28/08/1994	Deferida
146	15/07/2026 21:48:39	Ledines Diulem dos Santos Prestee	08/10/2003	Deferida
147	15/07/2026 21:55:07	Luana Mara dos Santos Caldas	01/09/1995	Deferida
148	15/07/2026 22:07:28	Silvia Danielle de Almeida	19/06/1989	Deferida
149	15/07/2026 22:23:47	Elia dos Santos Niendicker	29/12/1984	Deferida

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

==========GABINETE DO PREFEITO==========
Gestão 2025/2028

150	15/07/2026 23:14:11	Cristiane Jesus Fogaca	28/02/1993	Deferida
151	15/07/2026 23:35:10	Camilly Palhano Rodrigues	19/02/2003	Deferida
152	15/07/2026 23:37:35	Cleuziane de Campos Palhano	06/03/1995	Deferida
153	16/07/2026 07:26:03	Claudete de Fátima Padilha	06/05/1994	Deferida
154	16/07/2026 08:23:27	Rosilda Bronholo	26/01/1988	Deferida
155	16/07/2026 08:32:36	Ana Paula Bueno Dos Santos	08/11/1998	Deferida
156	16/07/2026 08:58:32	Idineia kamarowski	20/06/1993	Deferida
157	16/07/2026 09:40:58	Elaine dos Santos	20/02/1997	Deferida
158	16/07/2026 09:53:47	Tereza Cristina Soares Romão	06/03/1998	Deferida
159	16/07/2026 10:06:47	Joseane Miranda de Oliveira	29/03/2002	Deferida
160	16/07/2026 10:55:24	Alessandra Peixoto Amaral Josefi	09/07/1981	Deferida
161	16/07/2026 11:09:33	Adrieli Mitkuss Timbaúva	23/09/1991	Deferida
162	16/07/2026 11:14:12	Pamela de Oliveira	27/12/2007	Deferida
163	16/07/2026 11:19:02	Magda Roberta Caetano De Lima	04/03/1991	Deferida
164	16/07/2026 11:20:31	Livanilda dos Santos Silva	02/12/1980	Deferida
165	16/07/2026 11:34:04	Angelita Aparecida da Cruz	07/11/1982	Deferida
166	16/07/2026 12:06:00	Gyselli da Silva Moraes	08/02/2008	Deferida

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

==========GABINETE DO PREFEITO==========
Gestão 2025/2028

167	16/07/2026 12:31:28	Maria Terezinha Machado Cristo	29/07/1983	Deferida
168	16/07/2026 13:37:51	Fabiana Santos	01/05/1989	Deferida
169	16/07/2026 13:42:13	Silmara Camargo de Jesus	01/11/1995	Deferida
170	16/07/2026 13:58:06	Nelci Machado	25/09/1975	Deferida
171	16/07/2026 14:06:36	Ivanir Rupolo da Silva de lima	30/08/1977	Deferida
172	16/07/2026 14:25:50	Simone de Lima Ribeiro	28/11/1996	Deferida
173	16/07/2026 14:37:30	Daniele Gonçalves dos Santos	04/12/2000	Deferida
174	16/07/2026 14:54:43	Leopoldina Gaspar de Lima	21/05/1980	Deferida
175	16/07/2026 15:12:03	Eluana Alves	05/04/1995	Deferida
176	16/07/2026 15:15:15	Cheila Hortiz	07/01/2002	Deferida
177	16/07/2026 16:14:40	Jessica Daiane da silva duarte	21/02/1998	Deferida
178	16/07/2026 16:31:25	Claudineia Domingues Bernardo	29/11/1989	Deferida
179	16/07/2026 16:42:16	Mariane de Souza Freitas de Oliveira	26/07/1998	Deferida
180	16/07/2026 17:38:02	Lourdes Tomkiewicz	01/02/1967	Deferida
181	16/07/2026 18:23:22	Maria Koskoski Camargo	29/07/1974	Deferida
182	16/07/2026 18:27:57	Kauany de Andrade de Matos	23/09/2002	Deferida
183	16/07/2026 18:37:14	Orelha de Andrade	24/01/1982	Indeferida/ Item 4.2 do edital

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

==========GABINETE DO PREFEITO==========
Gestão 2025/2028

184	16/07/2026 18:38:43	Ana Paula Tome Luczinski	21/05/1996	Deferida
185	16/07/2026 18:42:44	Lurdes Elias Mendes	23/01/1962	Deferida
186	16/07/2026 18:57:07	Joelma Ratier dos Santos de Andrade	28/11/1992	Deferida
187	16/07/2026 19:03:29	Rosane de Lima	23/07/1987	Deferida
188	16/07/2026 19:06:53	Geovana Ratier dos Santos Lemos	10/06/1996	Deferida
189	16/07/2026 19:28:22	Cleusa Salete Silva	16/03/1976	Deferida
190	16/07/2026 19:34:01	Maria Salete Gonçalves Pereira	28/07/1975	Deferida
191	16/07/2026 19:45:06	Bruna Daniele de Almeida	03/02/1990	Deferida
192	16/07/2026 20:09:53	Roseli de Araujo	02/09/1988	Deferida
193	16/07/2026 20:29:11	Flaviane Dias de Lima	06/11/1997	Deferida
194	16/07/2026 20:29:14	Daniele Ribeiro de Lima Dudek	30/07/1994	Deferida
195	16/07/2026 20:41:52	Joelma de Lima Soares	13/03/1997	Deferida
196	16/07/2026 20:45:36	Ednilce alves de Miranda	30/04/1982	Deferida
197	16/07/2026 20:48:05	Francieli Kraus dos Santos	16/06/1994	Deferida
198	16/07/2026 21:14:21	Brenda Maia Farias	28/05/1994	Deferida
199	16/07/2026 21:21:33	Jocimara Aparecida da Silva	21/08/1995	Deferida

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

==========GABINETE DO PREFEITO==========
Gestão 2025/2028

200	16/07/2026 21:59:03	Sueli Rupolo da Silva	10/01/1976	Deferida
201	16/07/2026 23:22:26	Maria Francielli Maxcimovicz de Castilho	30/10/1989	Deferida
202	17/07/2026 08:31:42	Cristiane da Silva	18/01/1990	Deferida
203	17/07/2026 09:47:27	Luciana Ribeiro	31/08/2004	Deferida
204	17/07/2026 09:55:32	Fabiane Aparecida Dos Santos	12/10/1993	Deferida
205	17/07/2026 09:59:43	Andressa Moraes das Neves	20/05/2006	Deferida
206	17/07/2026 10:17:24	Ronise Karpstein Dambroski	11/07/2001	Deferida
207	17/07/2026 10:53:24	Mariana Giarolo	17/02/2008	Deferida
208	17/07/2026 12:21:06	Ana Lucia Ribeiro	31/08/2004	Deferida
209	17/07/2026 14:06:12	Paula Lopes Pereira	26/02/2002	Deferida
210	17/07/2026 14:47:51	Leonilda Scarsi	13/08/1966	Deferida
211	17/07/2026 16:24:51	Éverli Lemes	07/02/1990	Deferida
212	17/07/2026 18:54:25	Leonice Martins	02/02/1989	Deferida
213	17/07/2026 19:03:53	Adriele Pacheco de Lima	14/07/1993	Deferida
214	17/07/2026 19:17:01	Andrieli Vaz de Lima	22/06/1997	Deferida
215	17/07/2026 21:14:27	Silvana Brancher	18/10/1994	Deferida
216	17/07/2026 23:32:43	Suelem Cristina de Godoy Bonfim	03/04/1989	Deferida

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

==========GABINETE DO PREFEITO==========
Gestão 2025/2028

217	18/07/2026 08:13:19	Gleiser dos Santos Freire	19/08/1996	Deferida
218	18/07/2026 10:07:05	Marisete Aparecida Alves Cordeiro	03/06/2000	Deferida
219	18/07/2026 14:40:14	Gleice Naiara Brondani	01/04/1998	Deferida
220	18/07/2026 14:49:28	Rosane Sagaz do Rosário	03/11/1977	Deferida
221	18/07/2026 20:57:51	Cristiane Luz dos Santos Kowalski	19/06/1992	Deferida
222	18/07/2026 21:38:48	Liria Aparecida Gonçalves	21/09/2004	Deferida
223	19/07/2026 11:17:39	Everli Maria Siqueira	21/10/1988	Deferida
224	19/07/2026 13:40:22	Saritana Elisia dos Santos	11/05/2004	Deferida
225	19/07/2026 14:17:40	Taisnara Ferreira da Silva	06/03/1996	Deferida
226	19/07/2026 15:13:21	Taiane Alves	12/03/2002	Deferida
227	19/07/2026 15:45:22	Juliana Aparecida Ribeiro	09/05/1996	Deferida
228	19/07/2026 15:51:06	Maria da Luz Ramos Soares	05/05/1969	Deferida
229	19/07/2026 16:43:20	Patricia Aparecida Miranda Benites	12/09/2000	Deferida
230	19/07/2026 16:48:00	Verli Aparecida Trindade	31/03/1977	Deferida
231	19/07/2026 16:57:13	Ana Karolina Ferreira da Silva	27/10/2004	Deferida
232	19/07/2026 19:36:47	Keila Luiza dos Reis Américo	10/11/2005	Deferida

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br
==========GABINETE DO PREFEITO==========
Gestão 2025/2028

251	20/07/2026 17:30:50	Cinthia Dutra Guimarães	04/02/1987	Deferida
252	20/07/2026 18:08:28	Jaqueline Jacomino Muhl	22/09/1992	Deferida
253	20/07/2026 18:59:11	Gisele dos Santos	16/08/2001	Deferida
254	20/07/2026 20:37:00	Mariza Marinês de Moraes Borges	19/06/1996	Deferida
255	20/07/2026 21:21:52	Silvana dos Santos	08/10/1986	Deferida
256	20/07/2026 23:06:28	Gabriela Ferreira das Neves	18/01/2002	Deferida
257	21/07/2026 07:36:44	Juliane Aparecida Ceresoli de Abreu	12/10/1984	Deferida
258	21/07/2026 08:58:54	Lais Korina Guimarães de Souza	28/09/1994	Deferida
259	21/07/2026 09:18:36	Jussara Aparecida Voznei	22/03/1982	Deferida
260	21/07/2026 11:21:30	Kamilla Yasmin Ferreira Jak	21/05/2007	Deferida
261	21/07/2026 11:22:13	Rosenilda Ramos da Silva	20/01/1989	Deferida
262	21/07/2026 11:50:02	Maria Edna Carneiro	16/03/1974	* Deferida
263	21/07/2026 11:51:26	Tais Chaiane Cardoso	14/02/1990	Deferida
264	21/07/2026 12:08:35	Thais Indianny Domingues Arevalo	13/10/2005	Deferida
265	21/07/2026 12:16:57	Cintiane Tais Silveira Nitz	18/06/1994	Deferida
266	21/07/2026 12:29:51	Alana de Oliveira	24/06/2005	Deferida
267	21/07/2026 13:09:36	Danielle Sartorelli	30/09/1999	Deferida

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br
==========GABINETE DO PREFEITO==========
Gestão 2025/2028

268	21/07/2026 13:14:46	Marilda Ramos da silva	08/09/1995	Deferida
269	21/07/2026 13:17:37	Cleri Rosa Caetano	31/01/1994	Deferida
270	21/07/2026 13:31:51	Karina Gonçalves Lemes	28/03/2001	Deferida
271	21/07/2026 13:37:59	Vanderléia de Cassia da Silva Demenech	27/02/1980	Deferida
272	21/07/2026 14:04:09	Alessandro dos Santos Ribeiro	01/11/2004	Indeferida/ Item 1.2 da Errata nº 002/2026
273	21/07/2026 14:04:18	Ketlin Maria de Jesus	06/05/2000	Deferida
274	21/07/2026 14:15:33	Ioli Crislaine Caetano	12/04/2003	Deferida
275	21/07/2026 15:00:58	Elza Ratekoski de Souza	15/01/2002	Deferida
276	21/07/2026 15:20:07	Silvia da Luz Duarte	21/09/1977	Deferida
277	21/07/2026 16:59:12	Tainara de Mattos Drabeski	27/12/2004	Deferida
278	21/07/2026 17:41:33	Maria de Quadros Freitas Machado	01/11/1973	Deferida
279	21/07/2026 18:01:44	Daiane Trindade Moreira	19/10/1995	Deferida
280	21/07/2026 18:09:56	Raimunda Clecilda Pinheiro do Nascimento	01/05/1977	Deferida
281	21/07/2026 18:18:27	Elisangela Oliveira Freire	14/06/1996	Deferida
282	21/07/2026 18:41:47	Eriane Koltz	10/02/1997	Deferida

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br
==========GABINETE DO PREFEITO==========
Gestão 2025/2028

283	21/07/2026 18:49:01	Roseli Caetano	27/05/1990	Deferida
284	21/07/2026 18:56:05	Danieli Trindade de Andrade	27/02/1994	Deferida
285	21/07/2026 19:21:38	Vanessa Specote	30/10/1993	Deferida
286	21/07/2026 20:13:03	Grazielle Santos Novais	01/03/2001	Deferida
287	21/07/2026 20:19:09	Beatriz da Luz	28/11/1994	Deferida
288	21/07/2026 20:25:01	Silvia Oliveira Antoniazzi	08/11/2000	Deferida
289	21/07/2026 20:38:20	Elaine Dilcineia Fagundes dos Santos Barbosa	11/08/1997	Deferida
290	21/07/2026 20:40:10	Edineia Domareski	27/11/1991	Deferida
291	21/07/2026 22:45:04	Carmi Luci Cabral Severino	02/07/1989	Deferida

Obs: Os recursos interpostos contra o resultado preliminar das inscrições foram analisados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, conforme **Edital nº 004/2026**, passando a presente homologação a constituir a relação definitiva de inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026.

A seguir a lista específica de classificação PCD, de acordo com a ordem de data e horário da inscrição:

Nº	INSCRIÇÃO DATA/HORA	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	PCD	SITUAÇÃO
1	15/07/2026 12:13:10	Laura Martins	26/08/2007	Sim	Deferida

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br
==========GABINETE DO PREFEITO==========
Gestão 2025/2028

Jaqueline Boeno Davila

JAQUELINE BOENO D AVILA
PRESIDENTE
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CPSS
DECRETO Nº 064/2026

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
http://www.ls.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº 301/2026

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda, Artigo 195 da Lei 030/2004, de 15 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor público E. L. S., matrícula funcional nº 4XXXX.

Art. 2º. Art. 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, NOMEIO e CONVOCO os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial Provisória do Processo Administrativo Disciplinar:

NAIARA SOUTHIER, matrícula nº. 3XXXXX;

JEAN C. BERTUOL DE SOUZA, matrícula nº. 2XXXXX;

SAMUEL G. DOS SANTOS FAUSTO, matrícula nº 5XXXX.

Art. 3º. A Comissão promoverá todas as diligências necessárias ao completo esclarecimento dos fatos, nos termos do arts. 195 ao 208 da Lei Municipal nº 030/2004, que norteiam o devido Processo Administrativo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul/PR, 29 de julho de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL N.º 299/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL–PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65 Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

RESOLVE:

Art. 1º PROCEDER à revisão dos proventos de aposentadoria, com efeitos financeiros a contar de 01 de julho de 2026, aplicando-se exclusivamente aos professores inativos que tenham celebrado acordo judicial, nos termos da Lei Municipal nº 059/2025, de 18 de novembro de 2025, conforme abaixo elencado:

Matrícula Funcional	Nome	Valores atuais – 06/2026	Após aplicação – 07/2026
22632-1	PIERINA DOS SANTOS ALMEIDA	R$ 4.784,47	R$ 5.085,75

Art. 2º O valor do reajuste corresponderá ao percentual estabelecido na Lei nº 059/2025, devendo ser aplicado sobre a base de cálculo do provento que serviu de referência para a última remuneração do cargo efetivo de professor.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 27 de julho de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do IPSPMLS

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL N.º 300/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL–PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65 Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

RESOLVE:

Art. 1º PROCEDER à revisão dos proventos de aposentadoria, com efeitos financeiros a contar de 01 de junho de 2026, aplicando-se exclusivamente aos professores inativos que tenham celebrado acordo judicial, nos termos da Lei Municipal nº 059/2025, de 18 de novembro de 2025, conforme abaixo elencado:

Matrícula Funcional	Nome	Valores atuais – 05/2026	Após aplicação – 06/2026
14257-1	MARLIDES ROSSIGNOL MARQUARDT	R$ 4.977,78	R$ 5.252,49

Art. 2º O valor do reajuste corresponderá ao percentual estabelecido na Lei nº 059/2025, devendo ser aplicado sobre a base de cálculo do provento que serviu de referência para a última remuneração do cargo efetivo de professor.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 28 de julho de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do IPSPMLS

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2025

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, inscrito no CNPJ nº **95.587.648/0001-12**, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. **LUIZ CARLOS WOLFF**, inscrito no CPF sob o nº [redacted], portador da cédula de identidade civil RG nº [redacted], SESP/PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.259.843/0001-56, sediada a Rua Rocha Loures, n° 665, Bairro Bonsucesso, na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, designada DETENTORA DA ATA, representada pelo Senhor(a) **SILVANEY BEREZOVSKI**, portador da cédula de identidade RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted], aditam a ata celebrada em 29 de julho de 2025, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 166/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 43/2025-PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto da Ata de Registro de Preços, a **formação de registro de preços para aquisição de materiais gráficos, adesivos, banners e outros, para manutenção dos setores da administração municipal.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado**.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de execução e vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 29 de julho de 2026 até 28 de julho de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR
Os quantitativos registrados estão sendo renovados até o limite do quantitativo original, em relação a cada item, conforme segue abaixo:

ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtde Inicial	Saldo Atual	Qtde Aditivar	Preço	Valor Total Aditivar	Valor Total Disponível
2	1	BLOCO ATESTADO MÉDICO Especificações: Bloco de atestado médico, papel extra copy (impresso em cor azul). Tamanho 21 x 15cm, bloco com 100 folhas picotadas.	PRÓPRIA	UN	10,00	0,00	10,00	4,96	49,60	49,60
2	2	BLOCO BOLETIM DIÁRIO PRODUÇÃO MÉDICA Especificações: Bloco boletim diário de produção médica, papel suffite 75 gramas (impresso em uma cor). Tamanho 210 x 297mm, bloco com 100 folhas.	PRÓPRIA	UN	10,00	0,00	10,00	7,60	76,00	76,00
2	3	BLOCO CAUTELA DE EQUIPAMENTOS DA AMBULÂNCIA Especificações: Bloco de ficha de Cautela de Equipamentos da Ambulância, papel extra copy, impresso na cor verdel, tamanho de 210 x 297mm, bloco com 100 folhas.	PRÓPRIA	UN	20,00	20,00	0,00	8,10	0,00	162,00
2	4	BLOCO DE TRANSFERÊNCIA/REMOÇÃO Especificações: Bloco de ficha de Transferência Hospitalar, papel extra copy, impresso na cor azul, tamanho de 210 x 297mm, bloco com 100 folhas.	PRÓPRIA	UN	20,00	20,00	0,00	8,10	0,00	162,00
2	5	BLOCO HISTÓRICO ATENDIMENTO PSICOTERÁPICO Especificações: Bloco histórico de atendimento psicoterápico, papel suffite 75 gramas (impresso em uma cor). Tamanho 210 x 297mm, bloco com 50 folhas.	PRÓPRIA	UN	10,00	10,00	0,00	4,96	0,00	49,60
2	6	BLOCO PRONTO ATENDIMENTO URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS Especificações: Bloco pronto atendimento de urgências e emergências, papel suffite 75 gramas (impresso em cor amarelo). Tamanho 210 x 297mm, bloco com 100 folhas.	PRÓPRIA	UN	100,00	0,00	100,00	4,96	496,00	496,00
2	7	BLOCO RECEITUÁRIO "B" AZUL Especificações: Bloco de receituário "b" azul, papel suffite 75 gramas, cor azul, com canhoto para controle e parte da precrição picotada, as folhas deverão ser numeradas conforme sequência que será comunicada na ocasião da compra. Tamanho 19,5 x 8,5cm.	PRÓPRIA	UN	25,00	0,00	25,00	3,04	76,00	76,00
2	8	BLOCO RECEITUARIO MÉDICO Especificações: Papel extra copy (impresso em uma cor). Tamanho 15 x 21cm, bloco com 100 folhas picotadas.	PRÓPRIA	UN	100,00	0,00	100,00	4,81	481,00	481,00
2	9	BLOCO REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA Especificações: Bloco referência e contra-referência, papel extra copy (impresso em cor verde). Tamanho 210 x 297mm, bloco com 100 folhas.	PRÓPRIA	UN	10,00	0,00	10,00	14,21	142,10	142,10

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

2	10	BLOCO REQUISIÇÃO DE EXAMES DE GESTANTES Epecificações: Bloco de requisição de exames de gestantes, papel extra copy (2° via cor azul), com marca d'água. Tamanho 17 x 14cm, bloco com 100 folhas destacáveis.	PRÓPRIA	UN	50,00	0,00	50,00	5,57	278,50	278,50
2	11	BLOCO REQUISIÇÃO DE EXAMES GERAL Epecificações: Bloco de requisição de exames gertal, papel extra copy (2º via cor amarela). Tamanho 15 x 11cm, bloco com 100 folhas destacáveis.	PRÓPRIA	UN	50,00	0,00	50,00	3,49	174,50	174,50
2	12	BLOCO REQUISIÇÃO DE EXAMES SANGUE/URINA/FEZES Epecificações: Bloco de requisição de exames laboratoriais, papel extra copy (2º via cor rosa), com marca d'água. Tamanho 17 x 14 cm, bloco com 100 folhas destacáveis.	PRÓPRIA	UN	10,00	0,00	10,00	6,58	65,80	65,80
2	13	CARTEIRINHA CONTROLE ODONTOLOGICO Epecificações: Carteirinha de controle odontológico, papel sulfite 180 gramas (impressão frente e verso em duas cores, com marca d'água). Tamanho 12 x 10cm.	PRÓPRIA	UN	1.000,00	800,00	200,00	0,19	38,00	190,00
2	14	CARTEIRINHA HIPERDIA Especificações: Carteirinha hiperdia, papel cartolina 180 gramas (impressão frente e verso em duas cores, com logomarca do município colorida e marca d'água). Tamanho 21 x 15cm.	PRÓPRIA	UN	5.000,00	0,00	5.000,00	0,25	1.250,00	1.250,00
2	15	CARTEIRINHA PROGRAMA PLANEJAMENTO FAMILIAR Especificações: Carteirinha programa de planejamento familiar, papel cartolina 180 gramas (impressão frente e verso em duas cores, com logomarca do município colorida, e marca d'água). Tamanho 21 x 15cm.	PRÓPRIA	UN	1.500,00	0,00	1.500,00	0,20	300,00	300,00
2	16	CARTEIRINHA SAÚDE MENTAL Especificações: Carteirinha saúde mental, papel cartolina 180 gramas (impressão frente e verso em duas cores e com marca d'água). Tamanho 21 x 15cm.	PRÓPRIA	UN	2.500,00	0,00	2.500,00	0,17	425,00	425,00

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

2	17	FICHA DE VISITA ENDEMIAS Epecificações: Papel autocolante (impresso em uma cor). Tamanho 18 x 10 cm.	PRÓPRIA	UN	500,00	0,00	500,00	0,15	75,00	75,00
2	18	PASTA INDIVIDUAL Parte externa colorida, em papel couchê 250 gramas, sem acabamento, tamanho 31 x 45 cm.	PRÓPRIA	UN	1.500,00	1.000,00	500,00	0,81	405,00	1.215,00
2	19	ROLO ETIQUETA AUTO-ADESIVA PARA MEDICAMENTOS Especificações: Rolo etiqueta auto-adesiva para medicamentos, limbrada com brasão municipal (impresso em uma cor, com marca d'água). Tamanho 2,5 x 4cm, rolo com 1.000 unidades.	PRÓPRIA	UN	30,00	30,00	0,00	17,73	0,00	531,90
3	1	BLOCO REQUISIÇÃO DE ORDEM DE COMPRA 50 X 2 VIAS - 15 X 21CM Epecificações: Bloco requisição de ordem de compra, papel extra copy 50 x 2 vias, impresso em uma cor, tamanho 15 x 21cm.	PRÓPRIA	UN	50,00	0,00	50,00	9,13	456,50	456,50
3	2	BLOCO REQUISICAO ORDEM DE COMPRA Epecificações: Bloco requisição de ordem de compra, papel extra copy, impresso em cor branca. Tamanho 15 x 11cm, bloco com 100 folhas.	PRÓPRIA	UN	60,00	60,00	0,00	3,80	0,00	228,00
3	3	BLOCO VALE REFEIÇÃO 100 X 130 MM Especificações: Papel suffite 90 gramas, impresso com alteração de cores, bloco com 100 unidades.	PRÓPRIA	UN	80,00	30,00	50,00	3,29	164,50	263,20
3	4	COPIA DE CHEQUE 10 X 20CM Especificações: Cópia de cheque, papel suffite 75 gramas, impresso em uma cor, tamanho 10 x 20cm.	PRÓPRIA	UN	100,00	100,00	0,00	0,50	0,00	50,00
3	5	ENVELOPE OFÍCIO 11 X 23CM - COR BRANCO Especificações: Envelope ofício cor branco, papel suffite 90 gramas, impresso com seleção de cores, tamanho 11 x 23cm.	PRÓPRIA	UN	1.000,00	1.000,00	0,00	0,30	0,00	300,00
3	6	ENVELOPE SACO 16 X 22CM - COR BRANCO Especificações: Envelope saco cor branco, papel suffite 90 gramas, impresso com seleção de cores, tamanho 16 x 22cm.	PRÓPRIA	UN	800,00	800,00	0,00	0,40	0,00	320,00

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

3	7	ENVELOPE SACO 18 X 25CM - COR BRANCO Especificações: Envelope saco cor branco, papel suffite 90 gramas, impresso com seleção de cores, tamanho 18 x 25cm.	PRÓPRIA	UN	800,00	0,00	800,00	0,45	360,00	360,00
3	8	ENVELOPE SACO 25 X 33CM - COR BRANCO Especificações: Envelope saco cor branco, papel suffite 90 gramas, impresso com seleção de cores, tamanho 25 x 33cm.	PRÓPRIA	UN	2.000,00	1.800,00	200,00	0,55	110,00	1.100,00
3	9	FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS Confeccionado na cor amarela 31 x 46cm	PRÓPRIA	UN	100,00	100,00	0,00	0,96	0,00	96,00
3	10	PASTA EMPENHO 430 X 310MM Especificações: Pasta para empenho, papel suffite 120 gramas, impresso em uma cor, tamanho 430 x 310mm.	PRÓPRIA	UN	17.000,00	9.000,00	8.000,00	0,32	2.560,00	5.440,00
3	11	PASTA INDIVIDUAL 36,5 X 55,5CM Especificações: Pasta individual, papel suffite 180 gramas, impresso em uma cor, tamanho 36,5 x 55,5cm.	PRÓPRIA	UN	500,00	0,00	500,00	0,91	455,00	455,00
3	12	PASTA INDIVIDUAL COM BOLSO Parte externa colorida, em papel couchê 250 gramas, com acabamento personalizado na frente, tamanho 31 x 45 cm.	PRÓPRIA	UN	1.200,00	100,00	1.100,00	1,24	1.364,00	1.488,00
3	13	PASTA INDIVIDUAL COM ORELHA Parte externa colorida, em papel couchê 250 gramas, sem acabamento, tamanho 31 x 45 cm.	PRÓPRIA	UN	1.300,00	750,00	550,00	1,11	610,50	1.443,00
4	1	CARTAZ SELECAO DE CORES PAPEL COUCHE 150 GRAMAS TAMANHO 30 X 40CM	PRÓPRIA	UN	400,00	160,00	240,00	3,13	751,20	1.252,00
4	2	CARTAZ SELECAO DE CORES PAPEL COUCHE 150 GRAMAS TAMANHO 33 X 48CM	PRÓPRIA	UN	400,00	270,00	130,00	3,13	406,90	1.252,00
4	3	CARTAZ SELECAO DE CORES PAPEL COUCHE 150 GRAMAS TAMANHO 44 X 64CM	PRÓPRIA	UN	700,00	650,00	50,00	4,73	236,50	3.311,00
4	4	CERTIFICADO SELEÇÃO DE CORES PAPEL COUCHE 150 GRAMAS 210 X 297MM	PRÓPRIA	UN	500,00	500,00	0,00	1,74	0,00	870,00
4	5	CRACHA SELEÇÃO CORES PAPEL TRIPLEX 240 GRAMAS 11,5 X 15,5CM COM CORDÃO	PRÓPRIA	UN	1.000,00	800,00	200,00	1,25	250,00	1.250,00
4	6	FOLDER SELECAO DE CORES PAPEL COUCHE 90 GRAMAS TAMANHO 15 X 22CM	PRÓPRIA	UN	4.000,00	4.000,00	0,00	0,16	0,00	640,00

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

4	7	FOLDER SELECAO DE CORES PAPEL COUCHE 90 GRAMAS TAMANHO 21 X 31CM	PRÓPRIA	UN	5.000,00	3.650,00	1.350,00	0,16	216,00	800,00
4	8	PANFLETOS IMPRESSAO 4 X 2 CORES PAPEL SULFITE 75 GRAMAS 150 X 220MM	PRÓPRIA	UN	4.000,00	4.000,00	0,00	0,20	0,00	800,00
4	9	PANFLETOS IMPRESSAO 4 X 2 CORES PAPEL SULFITE 75 GRAMAS 210 X 297MM	PRÓPRIA	UN	4.000,00	4.000,00	0,00	0,25	0,00	1.000,00
4	10	PANFLETOS SELECAO DE CORES PAPEL COUCHE 90 GRAMAS TAMANHO 10 X 21CM	PRÓPRIA	UN	4.000,00	4.000,00	0,00	0,18	0,00	720,00
4	11	PANFLETOS SELECAO DE CORES PAPEL COUCHE 90 GRAMAS TAMANHO 15 X 22CM	PRÓPRIA	UN	5.000,00	5.000,00	0,00	0,20	0,00	1.000,00
TOTAL									**12.273,60**	**31.094,70**

Fica aditado o montante de **R$ 12.273,60** (doze mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos), passando de R$ 31.094,70 (trinta mil, noventa e quatro reais e setenta centavos), para R$ 43.368,30 (quarenta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO
O aditivo tem como base e fundamento o Art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e Art. 46 do Decreto Municipal nº 244/2023 e nº 92/2025.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Nova Laranjeiras - PR, 27 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS WOLFF
CONTRATANTE

SILVANEY BEREZOVSKI
DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS
Nome: _____ Nome: _____
CPF/RG _____ CPF/RG _____

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2025

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, inscrito no CNPJ nº **95.587.648/0001-12**, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. **LUIZ CARLOS WOLFF**, inscrito no CPF sob o nº [redacted], portador da cédula de identidade civil RG nº [redacted] SESP/PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **IDPROMO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.791.755/0001-54, sediada a Rua Silva Bueno, n° 1660, conjunto 610, Sala 02, Bairro Ipiranga, CEP 04.208-001, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, designada DETENTORA DA ATA, representada pelo Senhor(a) **REGINA ZANCO DIAS DA COSTA**, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted] e inscrita no CPF sob o nº [redacted], aditam a ata celebrada em 29 de julho de 2025, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 168/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 43/2025-PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto da Ata de Registro de Preços, a **formação de registro de preços para aquisição de materiais gráficos, adesivos, banners e outros, para manutenção dos setores da administração municipal.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado**.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de execução e vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 29 de julho de 2026 até 28 de julho de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR
Os quantitativos registrados estão sendo renovados até o limite do quantitativo original, em relação a cada item, conforme segue abaixo:

IDPROMO COMERCIAL LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtde Inicial	Saldo Atual	Qtde Aditivar	Preço	Valor Aditivar	Valor Total Disponível
8	1	PULSEIRA TYVEK COM LACRE ADESIVO Fabricada em fibra sintética semelhante ao papel, com cores diversas e arte personalizada (arte a ser definida).	PRIME	UN	4.000,00	835,00	3.165,00	0,28	886,20	1.120,00
TOTAL									**886,20**	**1.120,00**

Fica aditado o montante de **R$ 886,20** (oitocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), passando de R$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais), para R$ 2.006,20 (dois mil e seis reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO
O aditivo tem como base e fundamento o Art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e Art. 46 do Decreto Municipal nº 244/2023 e nº 92/2025.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Nova Laranjeiras - PR, 27 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS WOLFF
CONTRATANTE

REGINA ZANCO DIAS DA COSTA
DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS
Nome: _____ Nome: _____
CPF/RG _____ CPF/RG _____

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

2º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2025

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, inscrito no CNPJ nº **95.587.648/0001-12**, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. **LUIZ CARLOS WOLFF**, inscrito no CPF sob o nº [redacted], portador da cédula de identidade civil RG nº [redacted] SESP/PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GRAFICA ALTERNATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.387.352/0001-68, sediada a Rua Plátano, n° 1592, Bairro Centro, CEP 85.460-000, na Cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, designada **DETENTORA DA ATA**, representada pela Sra. **DANIELY NIARY DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted] e inscrita no CPF sob o nº [redacted], aditam a ata celebrada em 29 de julho de 2025, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 167/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 43/2025-PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto da Ata de Registro de Preços, a **formação de registro de preços para aquisição de materiais gráficos, adesivos, banners e outros, para manutenção dos setores da administração municipal.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência do objeto acima citado**.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de execução e vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 29 de julho de 2026 até 28 de julho de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR
Os quantitativos registrados estão sendo renovados até o limite do quantitativo original, em relação a cada item, conforme segue abaixo:

GRÁFICA ALTERNATIVA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtde Inicial	Saldo Atual	Qtde Aditivar	Preço	Valor Total Aditivar	Valor Total Disponível
1	1	AGENDA DO PROFESSOR 260 PAGINAS 21 X 28CM Agenda do professor 260 páginas, capa dura colorida com laminação fosca. Miolo: 130 folhas - 260 páginas, sendo 8 páginas com conteúdo diferente e 122 páginas com conteúdo igual, papel suffite 90 gramas, impressão com seleção de cores, junção com sistema wiro, tamanho 21 x 28cm.	MARCA PROPRIA	UN	112,00	2,00	110,00	25,14	2.765,40	2.262,60
1	2	AGENDA ESCOLAR 60 PAGINAS 21 X 15CM Agenda escolar 60 páginas, capa em papel triplex 250 gramas colorida. Miolo: 60 páginas, sendo 36 páginas com conteúdo diferente e 24 páginas com conteúdo igual, papel suffite 75 gramas, impressão com seleção de cores, acabamento em espiral, tamanho 21 x 15cm.	MARCA PROPRIA	UN	350,00	350,00	0,00	9,31	0,00	3.258,50

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

1	3	LIVRO REGISTRO DE CLASSE 42 PAGINAS 31 X 47CM Livro de chamada 42 páginas, capa em papel suffite 180 gramas e parte interna em papel suffite 75 gramas, impresso em uma cor, tamanho 31 x 47cm.	MARCA PROPRIA	UN	100,00	100,00	0,00	4,27	0,00	427,00
5	1	BLOCO REQUISIÇÃO DE SERVIÇO 3 VIAS Cores (branca, amarela e azul), carbonadas (Papel auto-copiativo 56g), tamanho 15x21cm, mínimo 120 laudas	MARCA PROPRIA	UN	90,00	90,00	0,00	2,60	0,00	234,18
5	2	CALENDARIO OFFSET SELECAO DE CORES - ARTE PERSONALIZADA Papel couche 150 gramas, com vareta na cabeça/pé tamanho 44x64cm	MARCA PROPRIA	UN	300,00	300,00	0,00	2,55	0,00	765,03
6	1	ADESIVO COLORIDO PARA VIDROS E PAREDES Com arte personalizada.	MARCA PROPRIA	MT	50,00	0,00	50,00	48,80	2.440,00	2.440,00
6	2	ADESIVO PARA VEÍCULOS Com arte personalizada, tipo plotagem.	MARCA PROPRIA	MT	50,00	0,00	50,00	48,80	2.440,00	2.440,00
6	3	ADESIVO PARA VIDROS Tipo perfurade, para veículos e vidros em geral.	MARCA PROPRIA	MT	30,00	0,00	30,00	50,50	1.515,00	1.515,00
6	4	BANNER CONFECCIONADO EM LONA Com personalização de impressão digital e acabamento em madeira (com ponteira de plástico) e corda para fixação. Tamanho padrão 90 x 120 cm.	MARCA PROPRIA	Mº	50,00	1,50	48,50	45,90	2.226,15	2.295,00
6	5	CRACHA EM PVC COM IMPRESSAO DIGITAL Com arte personalizada e cordão personalizado. Tamanho padrão de 54 x 86 mm.	MARCA PROPRIA	UN	50,00	0,00	50,00	11,40	570,00	570,00
6	6	LONA VINIL PARA BANNER Em PVC, cor branca, com arte personalizada e acabamento em ilhós.	MARCA PROPRIA	MT	50,00	11,40	38,60	48,80	1.883,68	2.440,00
6	7	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO E APLICAÇÃO Mão de obra para aplicação e instalação dos referidos itens do lote.	MARCA PROPRIA	HS	50,00	28,00	22,00	10,90	239,80	545,00
6	8	PELÍCULA ADESIVA PARA VEÍCULOS (INSUFILM) Tonalidade de 35% de transparência (G35).	MARCA PROPRIA	Mº	30,00	30,00	0,00	34,40	0,00	1.032,00
6	9	PELÍCULA ADESVA ESPELHADA PARA VIDROS	MARCA PROPRIA	Mº	20,00	20,00	0,00	52,75	0,00	1.055,00
6	10	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO Com arte personalizada, base em PVC, nas medidas de 60 cm de largura e 15 cm de altura.	MARCA PROPRIA	UN	80,00	39,00	41,00	12,60	516,60	1.008,00
6	11	PLOTAGEM COM REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVO AUTOMOTIVO Serviços de remoção de adesivo já existente nos veículos oficiais e instalação de novo adesivo automotivo com impressão de arte personalizada com medidas de até 5 m² por veículo	MARCA PROPRIA	UN	50,00	0,00	50,00	63,10	3.155,00	3.155,00

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

		de novo adesivo automotivo com impressão de arte personalizada com medidas de até 5 m² por veículo								
TOTAL									**17.751,63**	**25.442,31**

Fica aditado o montante de **R$ 17.751,63** (dezessete mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), passando de R$ 25.995,39 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos), para R$ 43.747,02 (quarenta e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO
O aditivo tem como base e fundamento o Art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e Art. 46 do Decreto Municipal nº 244/2023 e nº 92/2025.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Nova Laranjeiras - PR, 27 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS WOLFF
CONTRATANTE

DANIELY NIARY DA SILVA
DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS
Nome: _____ Nome: _____
CPF/RG _____ CPF/RG _____

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

2º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF **95.587.648/0001-12**, neste ato representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. **LUIZ CARLOS WOLFF**, inscrito no CPF sob o nº [redacted], portador da cédula de identidade civil RG nº [redacted], SESP/PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **LP - SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.622.708/0001-63, com sede na Rua Paraná, n° 2865, bairro Centro, CEP 85.810-010, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. **ALEXANDRE ZORNITTA ROSSI**, inscrito no CPF nº [redacted], aditam o contrato celebrado em 23 de julho de 2024, acordam e ajustam firmar o presente Termo de Apostilamento do Contrato nº 112/2024-PMNL, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, assim como pelas condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 27/2024-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto do contrato, **a contratação de instituição de ensino ou agente de integração para gestão de estagiários, para atender a demanda nas diversas áreas da administração municipal**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO TERMO
O presente termo tem por objetivo proceder com o reajuste inflacionário anual, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado nos últimos 12 meses, sendo aplicado o percentual de 4,64%, conforme consulta em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

LP - SERVICOS DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Valor Taxa em %	Novo Valor da Taxa em %
1	1	**CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - NÍVEL TÉCNICO E SUPERIOR**	7,04%	7,36%

Novos valores a partir da alteração da taxa de administração:

Item	Descrição	Qtde	Valor Mensal da Bolsa	Auxílio Vale Transp	Bolsa Estágio + Auxílio Transp	Taxa Adm 7,36% (sobre a bolsa estagio)	Valor Total Pago = Valor do Repasse + Taxa Adm + Aux Transp	***Valor Total Estimado Mês X Quant. De Estagiários***	Período de Contratação (meses)	Valor Total Estimado Mês X Período de Contratação
1	Estagiário 30 horas semanais - curso nível técnico	6,00	900,00	200,00	1.100,00	80,96	1.180,96	7.085,76	12,00	85.029,12
2	Estagiário 30 horas semanais - nível superior	37,00	1.100,00	200,00	1.300,00	95,68	1.395,68	51.640,16	12,00	619.681,92
3	Estagiário 30 horas semanais - pós graduação	6,00	1.200,00	200,00	1.400,00	103,04	1.503,04	9.018,24	12,00	108.218,88
Total Valores Estimados (mensal e anual)									**67.744,16**	**812.929,92**

Diferença dos valores após a aplicação do reajuste:

Item	Descrição	Qtde	Valor Mensal da Bolsa	Auxílio Vale Transp	Bolsa Estágio + Auxílio Transp	Valor Total Estimado por ano com Taxa Adm. de 7,04%	Valor Total Estimado por ano com Taxa Adm. de 7,36%	Valores Reajustados por ano
1	Estagiário 30 horas semanais - curso nível técnico	6,00	900,00	200,00	1.100,00	84.775,68	85.029,12	253,44
2	Estagiário 30 horas semanais - nível superior	37,00	1.100,00	200,00	1.300,00	617.834,88	619.681,92	1.847,04
3	Estagiário 30 horas semanais - pós graduação	6,00	1.200,00	200,00	1.400,00	107.896,32	108.218,88	322,56
Valores Totais Estimados Anuais						**810.506,88**	**812.929,92**	**2.423,04**

Fica aditado ao valor contratual o montante de **R$ 2.423,04** (dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e quatro centavos), passando o valor total do contrato de R$ 2.342.519,28 (dois milhões, trezentos e quarenta e dois ml, quinhentos e dezenove reais e vinte e oito centavos), para R$ 2.344.942,32 (dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO
O termo tem como base e fundamento o Art. 124, II, "d" e Art. 136 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - PRODUÇÃO DE EFEITOS
O presente termo produzirá efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Nova Laranjeiras - PR, 28 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS WOLFF
CONTRATANTE

ALEXANDRE ZORNITTA ROSSI
CONTRATADA

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

TESTEMUNHAS:
_____ _____
Nome: _____ Nome: _____
CPF/RG nº_____ CPF/RG nº_____

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

3º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2025

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, inscrito no CNPJ nº **95.587.648/0001-12**, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. **LUIZ CARLOS WOLFF**, inscrito no CPF sob o nº [redacted], portador da cédula de identidade civil RG nº [redacted], SESP/PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GRAFICA ALTERNATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.387.352/0001-68, sediada a Rua Plátano, n° 1592, Bairro Centro, CEP 85.460-000, na Cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, designada **DETENTORA DA ATA**, representada pela Sra. **DANIELY NIARY DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted] e inscrita no CPF sob o nº [redacted], aditam a ata celebrada em 29 de julho de 2025, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 167/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 43/2025-PMNL, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto da Ata de Registro de Preços, a **formação de registro de preços para aquisição de materiais gráficos, adesivos, banners e outros, para manutenção dos setores da administração municipal.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo proceder com o reajuste inflacionário anual, de acordo com o Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), acumulado nos últimos 12 meses, sendo aplicado o percentual de 3,17%, conforme consulta em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

GRÁFICA ALTERNATIVA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtde	Preço Atual	Reajuste (R$)	Novo Valor	Valor Total Reajustado
1	1	AGENDA DO PROFESSOR 260 PAGINAS 21 X 28CM Agenda do professor 260 páginas, capa dura colorida com laminação fosca. Miolo: 130 folhas - 260 páginas, sendo 8 páginas com conteúdo diferente e 122 páginas com conteúdo igual, papel suffite 90 gramas, impressão com seleção de cores, junção com sistema wiro, tamanho 21 x 28cm.	MARCA PROPRIA	UN	112,00	25,14	0,79	25,93	88,48
1	2	AGENDA ESCOLAR 60 PAGINAS 21 X 15CM Agenda escolar 60 páginas, capa em papel triplex 250 gramas colorida. Miolo: 60 páginas, sendo 36 páginas com conteúdo diferente e 24 páginas com conteúdo igual, papel suffite 75 gramas, impressão com seleção de cores, acabamento em espiral, tamanho 21 x 15cm.	MARCA PROPRIA	UN	350,00	9,31	0,29	9,60	101,50
1	3	LIVRO REGISTRO DE CLASSE 42 PAGINAS 31 X 47CM Livro de chamada 42 páginas, capa em papel suffite 180 gramas e parte interna em papel suffite 75 gramas, impresso em uma cor, tamanho 31 x 47cm.	MARCA PROPRIA	UN	100,00	4,27	0,13	4,40	13,00
5	1	BLOCO REQUISIÇÃO DE SERVIÇO 3 VIAS Cores (branca, amarela e azul), carbonadas (Papel auto-copiativo 56g), tamanho 15x21cm, mínimo 120 laudas	MARCA PROPRIA	UN	90,00	2,60	0,08	2,68	7,20

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

5	2	CALENDARIO OFFSET SELECAO DE CORES - ARTE PERSONALIZADA Papel couche 150 gramas, com vareta na cabeça/pé tamanho 44x64cm	MARCA PROPRIA	UN	300,00	2,55	0,08	2,63	24,00
6	1	ADESIVO COLORIDO PARA VIDROS E PAREDES Com arte personalizada.	MARCA PROPRIA	MT	50,00	48,80	1,54	50,34	77,00
6	2	ADESIVO PARA VEÍCULOS Com arte personalizada, tipo plotagem.	MARCA PROPRIA	MT	50,00	48,80	1,54	50,34	77,00
6	3	ADESIVO PARA VIDROS Tipo perfurade, para veículos e vidros em geral.	MARCA PROPRIA	MT	30,00	50,50	1,60	52,10	48,00
6	4	BANNER CONFECCIONADO EM LONA Com personalização de impressão digital e acabamento em madeira (com ponteira de plástico) e corda para fixação. Tamanho padrão 90 x 120 cm.	MARCA PROPRIA	Mº	50,00	45,90	1,45	47,35	72,50
6	5	CRACHA EM PVC COM IMPRESSAO DIGITAL Com arte personalizada e cordão personalizado. Tamanho padrão de 54 x 86 mm.	MARCA PROPRIA	UN	50,00	11,40	0,36	11,76	18,00
6	6	LONA VINIL PARA BANNER Em PVC, cor branca, com arte personalizada e acabamento em ilhós.	MARCA PROPRIA	MT	50,00	48,80	1,54	50,34	77,00
6	7	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO E APLICAÇÃO Mão de obra para aplicação e instalação dos referidos itens do lote.	MARCA PROPRIA	HS	50,00	10,90	0,34	11,24	17,00
6	8	PELÍCULA ADESIVA PARA VEÍCULOS (INSUFILM) Tonalidade de 35% de transparência (G35).	MARCA PROPRIA	Mº	30,00	34,40	1,09	35,49	32,70
6	9	PELÍCULA ADESVA ESPELHADA PARA VIDROS	MARCA PROPRIA	Mº	20,00	52,75	1,67	54,42	33,40
6	10	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO Com arte personalizada, base em PVC, nas medidas de 60 cm de largura e 15 cm de altura.	MARCA PROPRIA	UN	80,00	12,60	0,39	12,99	31,20
6	11	PLOTAGEM COM REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVO AUTOMOTIVO Serviços de remoção de adesivo já existente nos veículos oficiais e instalação de novo adesivo automotivo com impressão de arte personalizada com medidas de até 5 m² por veículo	MARCA PROPRIA	UN	50,00	63,10	2,00	65,10	100,00
TOTAL										**817,98**

Fica aditado ao valor contratual o montante de **R$ 817,98** (oitocentos e dezessete reais e noventa e oito centavos), passando de R$ 43.747,02 (quarenta e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e dois centavos), para R$ 44.565,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO
O termo tem como base e fundamento o Art. 124, II, "d" e Art. 136 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - PRODUÇÃO DE EFEITOS
O presente termo produzirá efeitos a partir de 29 de julho de 2026.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Nova Laranjeiras - PR, 27 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS WOLFF
CONTRATANTE

DANIELY NIARY DA SILVA
DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS
Nome: _____ Nome: _____
CPF/RG _____ CPF/RG _____

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF **95.587.648/0001-12**, neste ato representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. **LUIZ CARLOS WOLFF**, inscrito no CPF sob o nº [redacted], portador da cédula de identidade civil RG nº [redacted], SESP/PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **LP - SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.622.708/0001-63, com sede na Rua Paraná, n° 2865, bairro Centro, CEP 85.810-010, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. **ALEXANDRE ZORNITTA ROSSI**, inscrito no CPF nº [red

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

Valores conforme Taxa de Administração de 7,04%:

Item	Descrição	Quant.	Valor Mensal da Bolsa	Auxílio Vale Transp	Bolsa Estágio + Auxílio Transp	Taxa Adm 7,04% (sobre a bolsa estágio)	Valor Total Pago = Valor do Repasse + Taxa Adm + Aux Transp	***Valor Total Estimado Mês X Quant. De Estagiários***	Período de Contratação (meses)	Valor Total Estimado Mês X Período de Contratação
1	Estagiário 30 horas semanais - curso nível técnico	6,00	900,00	200,00	1.100,00	77,44	1.177,44	7.064,64	12,00	84.775,68
2	Estagiário 30 horas semanais - nível superior	37,00	1.100,00	200,00	1.300,00	91,52	1.391,52	51.486,24	12,00	617.834,88
3	Estagiário 30 horas semanais - pós graduação	6,00	1.200,00	200,00	1.400,00	98,56	1.498,56	8.991,36	12,00	107.896,32
Total Valores Estimados (mensal e anual)									**67.542,24**	**810.506,88**

Fica aditado ao valor contratual o montante de **R$ 810.506,88** (oitocentos e dez mil, quinhentos e seis reais e oitenta e oito centavos) passando o valor do contrato de R$ 1.532.012,40 (um milhão quinhentos e trinta e dois mil doze reais e quarenta centavos), para R$ 2.342.519,28 (dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO
O aditivo tem como base e fundamento o Art. 124, II, "b" da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Nova Laranjeiras - PR, 28 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS WOLFF
CONTRATANTE

ALEXANDRE ZORNITTA ROSSI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/RG nº

Nome:
CPF/RG nº

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto n° 166/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA,** tipo **MAIOR DE DESCONTO por LOTE, modo de disputa "ABERTO",** observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de Registro de preços para aquisição de medicamentos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde Nova Laranjeiras - PR.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.030.308,20 (Um milhão trinta mil trezentos e oito reais e vinte centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 12/08/2026 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitação.pmnl@cnett.com.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 29 de julho de 2026.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
Decreto nº 166/2026

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2026
Página: 1 / 1

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")
Memória de cálculo TCE: Versão 1.0 - Publicada em 22/06/2023

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	71.160.751,60	0,000%
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.954.993,00	0,000%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	69.205.758,60	0,000%
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,000%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,000%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16%	11.072.921,38	16,000%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	9.965.629,24	14,400%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,000%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - 7%	4.844.403,10	7,000%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal da Dívidas	0,00	0,00

CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2026
Página: 1 / 4

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)
Memória de cálculo TCE: Versão 1.0 - Publicada em 14/06/2023

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(e)	Receitas realizadas		Saldo a realizar (a - e)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	141.880.000,00	141.880.000,00	14.086.686,36	9,93	43.718.087,49	30,81	98.161.892,51
RECEITAS CORRENTES	74.800.000,00	74.800.000,00	12.138.341,21	16,23	34.507.048,84	46,13	40.292.893,38
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.984.100,00	8.984.100,00	1.202.692,48	18,27	3.201.038,40	68,62	3.383.061,60
IMPOSTOS	8.503.700,00	8.503.700,00	1.188.140,10	18,26	3.188.695,88	68,85	3.389.004,39
TAXAS	30.400,00	30.400,00	4.712,38	19,36	12.342,76	40,60	18.057,24
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	590.900,00	590.900,00	90.454,93	16,42	269.328,74	48,55	281.370,26
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PRIVADAS DE SERVIÇO SOCIAL E DE FORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	590.900,00	590.900,00	90.454,93	16,42	269.328,74	48,55	281.370,26
RECEITA PATRIMONIAL	1.387.200,00	1.387.200,00	290.179,39	20,92	940.184,82	67,78	447.015,38
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	18.600,00	18.600,00	3.651,06	19,63	13.722,03	73,77	4.877,97
VALORES MOBILIÁRIOS	1.368.600,00	1.368.600,00	286.528,17	20,94	926.462,59	67,69	442.137,41
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	749.900,00	749.900,00	37.689,95	5,03	169.795,49	22,64	579.715,51
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	17.100,00	17.100,00	71.600,00	418,13	115.464,01	675,23	(98.364,01)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	17.100,00	17.100,00	71.600,00	418,13	115.464,01	675,23	(98.364,01)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	69.311.300,00	69.311.300,00	10.488.087,96	15,99	29.773.542,07	65,46	39.737.777,93
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	34.787.640,00	34.787.640,00	9.498.966,61	19,96	19.404.892,90	65,06	18.782.747,10
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	25.111.460,00	25.111.460,00	3.632.899,04	15,68	10.261.089,80	44,76	12.760.410,10
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2026
Página: 2 / 4

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)
Memória de cálculo TCE: Versão 1.0 - Publicada em 14/06/2023

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(e)	Receitas realizadas		Saldo a realizar (a - e)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	8.212.300,00	8.212.300,00	1.389.162,30	16,87	4.017.379,87	48,92	4.194.720,30
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.880,00	3.880,00	7.701,00	198,48	41.923,31	1.080,67	(37.623,31)
MULTA ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	896,48	89.440,00	(896,48)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	33.107,91	3.310.791,00	(33.107,91)
BENS, DIREITOS E VALORES RECEPCIONADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	3.880,00	3.880,00	7.701,00	198,48	7.701,00	198,48	(3.821,00)
RECEITAS DE CAPITAL	67.080.000,00	67.080.000,00	1.937.329,09	2,89	9.211.035,85	13,73	57.868.964,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	67.080.000,00	67.080.000,00	1.937.329,09	2,89	9.211.035,85	13,73	57.868.964,15
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.260.000,00	3.260.000,00	0,00	0,00	1.549.380,00	47,57	1.700.620,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	59.860.000,00	59.860.000,00	899.207,51	1,50	5.070.540,85	8,47	54.789.459,15
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	3.970.000,00	3.970.000,00	1.042.117,58	26,25	2.591.100,00	65,27	1.378.900,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2026
Página: 3 / 4

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)
Memória de cálculo TCE: Versão 1.0 - Publicada em 14/06/2023

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(e)	Receitas realizadas		Saldo a realizar (a - e)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	141.880.000,00	141.880.000,00	14.086.686,36	9,93	43.718.087,49	30,81	98.161.892,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	141.880.000,00	141.880.000,00	14.086.686,36	9,93	43.718.087,49	30,81	98.161.892,51
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	141.880.000,00	141.880.000,00	14.086.686,36	9,93	43.718.087,49	30,81	98.161.892,51
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	6.308.413,44	0,00	0,00	6.308.413,44	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO PARA CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	6.308.413,44	0,00	0,00	6.308.413,44	100,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (g) = (e-f)	Despesas pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)	No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	141.880.000,00	149.268.452,54	33.411.807,38	62.248.015,78	87.020.641,75	16.829.097,74	86.269.681,98	110.998.760,96
DESPESAS CORRENTES	87.580.000,00	93.339.212,30	32.010.976,10	59.313.396,93	85.191.543,01	15.793.055,39	34.025.815,37	108.363.695,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.343.360,00	30.363.360,00	6.766.425,30	14.064.676,14	16.298.813,86	4.766.425,30	14.060.833,11	16.202.487,89
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.635.000,00	1.635.000,00	209.080,21	608.648,46	985.931,93	209.080,21	608.648,46	985.931,93
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.064.600,00	61.340.852,30	25.035.470,59	44.640.072,33	67.907.018,22	10.817.549,88	19.356.333,80	90.175.275,73
DESPESAS DE CAPITAL	73.146.660,00	76.429.240,24	21.000.736,26	28.934.764,35	49.996.475,89	4.046.097,49	7.785.866,34	70.443.273,90
INVESTIMENTOS	70.346.660,00	76.429.240,24	20.982.236,37	27.477.753,97	48.161.337,27	3.607.809,96	6.948.275,68	69.200.309,28
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.800.000,00	2.800.000,00	438.491,89	1.367.061,38	1.442.936,62	438.491,89	1.367.061,38	1.242.964,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00

CONSOLIDADO
MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2026
Página: 4 / 4

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)
Memória de cálculo TCE: Versão 1.0 - Publicada em 14/06/2023

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (g) = (e-f)	Despesas pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)	No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	141.880.000,00	149.268.452,54	33.411.807,38	62.248.015,78	87.020.641,75	16.829.097,74	86.269.681,98	110.998.760,96
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	141.880.000,00	149.268.452,54	33.411.807,38	62.248.015,78	87.020.641,75	16.829.097,74	86.269.681,98	110.998.760,96
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.448.379,81	9.863.975,18
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	141.880.000,00	149.268.452,54	33.411.807,38	62.248.015,78	87.020.641,75	43.718.087,49	43.718.087,49	43.718.087,49
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidades Consolidadas:
Municipio de Nova Laranjeiras
Câmara Municipal de Nova Laranjeiras

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2026
Página: 1 /1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)
Memória de cálculo STN: 13ª edição - versão 2 - Atualizada em 09/2023

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	SALDO FINAL	
		Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00		0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00		0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00		0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00		0,00
Provisões de PPP	0,00		0,00
Outros Passivos	0,00		0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Obrigações Contratuais	0,00		0,00
Riscos não Provisionados	0,00		0,00
Garantias Concedidas	0,00		0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00		0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	68.634.409,53	74.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2025 A JUNHO/2026
Página: 1 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")
Memória de cálculo TCE: Versão 1.0 - Publicada em 09/08/2024

| DESPESA COM PESSOAL | DESPES

*** Não pode ser vendido separadamente**
Suplemento integrante da edição 4933 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2026

Página: 3 / 5

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) — Memória de cálculo TCE: Versão 1.0a - Publicada em 22/10/2024

INDICADOR - Art.25, § 2º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (iv)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (vi)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (vi)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	739.009,62	63.894,65	63.854,70	0,00	0,00	39,95
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	694.813,98	63.894,65	63.854,70	0,00	0,00	39,95
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	44.195,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.729.746,00	2.715.355,19	2.163.074,50	1.890.060,40	552.280,69
20.1 - Educação Infantil	869.000,00	325.502,96	313.327,85	264.318,34	12.175,11
20.2 - Ensino Fundamental	4.098.301,00	2.027.463,17	1.503.275,43	1.290.728,72	524.187,74
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	50.000,00	2.061,70	0,00	0,00	2.061,70
20.5 - Administração Geral	712.445,00	360.327,36	346.471,22	335.013,34	13.856,14
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	13.417.444,47	5.682.844,43	5.136.199,41	4.657.271,70	546.645,02
21.1 - Educação Infantil	3.621.000,00	1.502.388,08	1.490.212,97	1.408.297,57	12.175,11
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.796.444,47	4.180.456,35	3.645.986,44	3.248.974,13	534.469,91

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.163.074,50
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	5.137.458,46
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)	351.730,05
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL	39,95
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a6) + L30.2(a8))	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	6.948.762,96

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (aa/c)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.218.996,98	6.948.762,96	24,06

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	291.141,47	87.611,94	285.299,35	0,00	5.842,12
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	132.125,31	11.968,68	126.283,19	0,00	5.842,12
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	98.603,74	17.160,94	98.603,74	0,00	0,00

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2026

Página: 4 / 5

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) — Memória de cálculo TCE: Versão 1.0a - Publicada em 22/10/2024

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	60.412,42	58.482,32	60.412,42	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.659.160,00	1.660.602,66
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.351.530,00	1.039.810,73
31.1.1 - Pessoal Ativo	599.910,00	297.805,94
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	137.155,00	111.088,98
31.1.4 - PNATE	343.855,00	81.670,64
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	1.270.610,00	549.245,17
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	64.752,30
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.307.630,00	556.039,63

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	2.571.828,95	1.211.774,10	987.213,84	904.650,74	224.560,26
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	124,30	124,30	124,30	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.571.828,95	1.183.799,62	963.314,07	888.381,01	220.485,55
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	27.850,18	23.775,47	16.145,43	4.074,71

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	17.881.212,42	7.855.598,45	7.020.149,74	6.420.355,31	835.448,71
33.1 - Despesas Correntes	17.261.712,42	7.569.840,79	6.787.892,08	6.342.650,15	781.948,71
33.1.1 - Pessoal Ativo	8.496.640,00	3.859.667,31	3.859.667,31	3.750.057,47	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	8.765.072,42	3.710.173,48	2.928.224,77	2.592.592,68	781.948,71
33.2 - Despesas de Capital	619.500,00	285.757,66	232.257,66	77.705,16	53.500,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	619.500,00	285.757,66	232.257,66	77.705,16	53.500,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	236.219,03	129.743,45
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.404.964,05	297.805,94
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.616.776,94	339.175,07

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2026

Página: 5 / 5

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) — Memória de cálculo TCE: Versão 1.0a - Publicada em 22/10/2024

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.024.406,14	88.374,32
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.024.406,14	88.374,32

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2026

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	141.880.000,00
Previsão Atualizada da Receita	141.880.000,00
Receitas Realizadas	43.718.067,49
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	6.308.413,44
Dotação Inicial	138.780.000,00
Dotação Atualizada	146.188.452,54
Despesas Empenhadas	61.195.417,47
Despesas Liquidadas	37.218.468,27
Despesas Pagas	33.782.874,00
Superávit Orçamentário	6.499.599,22

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	61.195.417,47
Despesas Liquidadas	37.218.468,27

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	34.507.046,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	34.407.046,64
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	33.820.244,64

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	6.198.000,00	620.382,80	10,02 %
Resultado Primário	6.402.700,00	995.094,68	15,54 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.276.493,11	0,00	3.276.493,11	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	9.352.580,50	(1.014.690,28)	6.743.652,94	1.594.237,33
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.629.073,66	(1.014.690,28)	10.020.146,05	1.594.237,33

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do	6.948.802,90	25%	24,06
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.360.317,88	70%	82,68
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	28.834.764,35	49.519.975,89

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2026

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	48.221,09	(48.221,09)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	834.879,39	(61.379,39)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.917.769,75	15%	20,49

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

Municipio de Nova Laranjeiras - 2026
RELATÓRIO DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RESUMIDO
Período: 01/01/2026 até 30/06/2026

Página: 1

Objeto	Atualizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo a empenhar	Saldo a liquidar	Saldo a pagar
10.004.09.243.00:10.6099 - AÇÕES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000 - Conta de despesa: 04246:							
	250.000,00	250.000,00	71.083,77	57.572,93	57.572,93	178.916,23	13.510,84	0,00
10.004.09.243.00:10.6099 - AÇÕES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00000 - Conta de despesa: 04238:							
	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
10.004.09.243.00:10.6099 - AÇÕES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA - Natureza: 3.3.90.32.00.00 - Fonte: 00000 - Conta de despesa: 04220:							
	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
10.004.09.243.00:10.6099 - AÇÕES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA - Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Fonte: 00000 - Conta de despesa: 04219:							
	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
10.004.08.243.00:10.5088 - AÇÕES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE - OBRAS E EQUIPAMENTOS - Natureza: 4.4.90.52.00.00 - Fonte: 00000 - Conta de despesa: 04200:							
	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
10.004.08.243.00:10.5088 - AÇÕES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE - OBRAS E EQUIPAMENTOS - Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 00000 - Conta de despesa: 04180:							
	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
10.004.08.243.00:10.5088 - AÇÕES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE - OBRAS E EQUIPAMENTOS - Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 00054 - Conta de despesa: 04190:							
	1.300.000,00	1.828.258,10	1.649.000,00	401.421,51	401.421,51	389.258,10	1.147.578,49	0,00
10.004.09.243.00:10.6099 - AÇÕES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 00084 - Conta de despesa: 04245:							
	0,00	195.200,00	195.200,00	163.300,00	163.300,00	0,00	32.000,00	0,00
10.004.09.243.00:10.6099 - AÇÕES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA - Natureza: 3.3.90.36.00.00 - Fonte: 01203 - Conta de despesa: 04247:							
	0,00	9.163,20	6.309,60	6.309,60	6.163,20	2.853,60	0,00	146,40

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Estanislau Kuratkovski, Nº 1044, Centro, Nova Laranjeiras – PR
Fone: (42) 36371148
E-mail: cmdca@novalaranjeiras.pr.gov.br

CMDCA — Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Nova Laranjeiras

RESOLUÇÃO Nº 016/2026 – CMDCA

SÚMULA: Dispõe sobre a publicação da relação preliminar de inscrições deferidas e indeferidas no Processo de Escolha Suplementar Emergencial, na modalidade indireta, para membros do Conselho Tutelar de Nova Laranjeiras/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Nova Laranjeiras/PR, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 155/1996, na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução CONANDA nº 231/2022 e no Edital nº 06/2026-CMDCA,

CONSIDERANDO a análise documental realizada pela Comissão Especial Eleitoral, nomeada pela Resolução nº 015/2026-CMDCA, e registrada na **Ata da Comissão Especial Eleitoral nº 01/2026**;

CONSIDERANDO que o item 10.1 do Edital nº 06/2026-CMDCA determina a publicação da relação preliminar dos candidatos inscritos, com indicação do deferimento ou indeferimento e respectiva fundamentação;

CONSIDERANDO o calendário constante do Anexo I do Edital nº 06/2026-CMDCA, que prevê a publicação da relação preliminar em 30 de julho de 2026 e o período de 31 de julho de 2026 a 07 de agosto de 2026 para impugnações, complementação documental, quando cabível, e defesas iniciais;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES do Processo de Escolha Suplementar Emergencial, na modalidade indireta, para membros do Conselho Tutelar do Município de Nova Laranjeiras/PR, conforme segue:

I – INSCRIÇÕES PRELIMINARMENTE DEFERIDAS:

1. ALCINDO MIORANZA
2. ANGELICA MATOSO DA SILVA DOMARESKI
3. CLAUDIA APARECIDA GRZIBOVSKI
4. JOSICLEIA RODRIGUES
5. MOACIR DOS SANTOS
6. SUELLEN CAVALHEIRO CASANOVA
7. VANESSA BARBOSA CASSOL
8. VANESSA DA VEIGA

II – INSCRIÇÃO PRELIMINARMENTE INDEFERIDA:

1. ANDERSON ANGELO NENKAG FELIPE – motivo: apresentou comprovante de residência no Município de Nova Laranjeiras/PR, em

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Estanislau Kuratkovski, Nº 1044, Centro, Nova Laranjeiras – PR
Fone: (42) 36371148
E-mail: cmdca@novalaranjeiras.pr.gov.br

CMDCA — Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Nova Laranjeiras

desacordo ao exigido pelos itens 3.1, alínea "c", e 9.2, alínea "c", do Edital nº 06/2026-CMDCA; não apresentou certidão de quitação eleitoral, exigida pelo item 9.2, alínea "b", do Edital; e a declaração apresentada para comprovação de experiência na defesa ou no atendimento de crianças e adolescentes não informa o respectivo período de atuação, impossibilitando, neste momento, a comprovação do mínimo de 02 (dois) anos de experiência exigido pelo item 3.1, alínea "d", do Edital.

Art. 2º – Fica assegurado aos interessados e ao candidato com inscrição preliminarmente indeferida o período de 31 de julho de 2026 a 07 de agosto de 2026 para apresentação de impugnações, defesa inicial e complementação documental, quando cabível, nos termos do Edital nº 06/2026-CMDCA.

Parágrafo único. A complementação documental deverá destinar-se à comprovação de fato preexistente ao encerramento das inscrições, não sendo admitida a constituição posterior de requisito que deveria existir até aquela data.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Laranjeiras/PR, 29 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
DILCIANE KLOS
Data: 29/07/2026 14:22:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DILCIANE KLOS
Presidente do CMDCA

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2026

Página: 1 / 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Memória de cálculo TCE: 2024-Versão 1.0 - publicada 09/08/2024

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2026: RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	74.800.000,00	34.507.046,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.584.100,00	3.201.038,40
IPTU	461.300,00	38.134,94
ISS	2.248.400,00	1.733.902,43
ITBI	1.887.900,00	495.731,38
IRRF	1.356.100,00	920.926,90
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.400,00	12.342,75
Contribuições	550.900,00	269.529,74
Receita patrimonial	1.387.200,00	940.184,62
Aplicações Financeiras (II)	1.368.600,00	926.462,59
Outras Receitas Patrimoniais	18.600,00	13.722,03
Transferências correntes	65.511.320,00	29.773.542,07
Cota-Parte do FPM	25.702.440,00	11.611.065,09
Cota-Parte do ICMS	17.044.000,00	7.828.929,89
Cota-Parte do IPVA	3.655.440,00	937.374,27
Cota-Parte do ITR	940.000,00	56.062,02
Cota-Parte do IPI - Municípios	246.240,00	116.402,80
Transferências do FUNDEB	8.987.900,00	4.358.465,30
Outras transferências correntes	8.935.300,00	4.865.242,65
Demais receitas correntes	766.480,00	322.751,81
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	766.480,00	322.751,81
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	73.431.400,00	33.580.584,05
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	67.080.000,00	9.211.020,85
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	67.080.000,00	9.211.020,85
Convênios	60.480.000,00	4.407.340,21
Outras Transferências de Capital	6.600.000,00	4.803.680,64
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	67.080.000,00	9.211.020,85
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	140.511.400,00	42.791.604,90
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	140.511.400,00	42.791.604,90

| DESPESAS PRIMÁRIAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre /

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2026

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) Memória de cálculo STN: 14ª edição - Atualizada em 03/2023

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (j+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b-c-d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g-h-i-j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	4.816.145,87	3.630.655,74	0,00	985.490,20	2.433.579,66	5.379.348,61	6.389.687,72	6.189.456,31	1.014.690,26	658.791,19	1.994.207,35
PODER EXECUTIVO	0,00	4.816.145,87	3.630.655,74	0,00	985.490,20	2.433.579,66	5.379.348,61	6.389.687,72	6.189.456,31	1.014.690,26	658.791,19	1.994.207,35
Municipio de Nova Laranjeiras	0,00	4.816.145,87	3.630.655,74	0,00	985.490,20	2.433.579,66	5.379.348,61	6.389.687,72	6.189.456,31	1.014.690,26	658.791,19	1.994.207,35
GABINETE DO PREFEITO	0,00	40.164,48	40.164,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	73.688,80	73.688,80	0,00	0,00	250,00	42.737,07	36.416,47	36.416,47	3.377,00	1.198,60	1.198,60
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	27.654,98	27.654,98	0,00	0,00	0,00	4.495,08	4.495,08	4.495,08	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO	0,00	9.612,60	9.612,60	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	0,00	47.742,43	47.742,43	0,00	0,00	2.150.871,06	732.480,98	2.438.938,79	2.433.348,69	141.759,76	311.297,99	311.297,99
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	228.730,04	228.730,04	0,00	0,00	0,00	101.414,07	96.628,05	93.628,05	0,00	5.799,00	5.799,00
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	0,00	210.000,29	210.000,29	0,00	0,00	196.663,08	793.513,34	651.797,62	651.797,62	84.130,71	196.433,13	196.433,13
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	2.092.309,21	1.099.455,95	0,00	992.851,30	0,00	399.899,03	398.418,95	398.333,95	1.396,80	13.178,08	889.080,88
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO	0,00	46.636,71	46.636,71	0,00	0,00	0,00	67.207,97	66.908,03	66.908,03	0,00	329,94	329,94
SEC. AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E	0,00	75.110,98	75.110,98	0,00	0,00	0,00	24.635,95	24.316,95	24.316,95	0,00	307,00	307,00
SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	0,00	1.796.646,74	1.796.646,74	0,00	0,00	83.696,73	3.276.441,10	2.538.695,09	2.535.695,09	774.086,01	81.250,04	81.250,04
SECRETARIA INDÚSTRIA	0,00	130.664,89	130.455,89	0,00	209,00	0,00	6.336,24	6.336,24	6.336,24	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	41.386,20	41.386,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (R) = (I + II)	0,00	4.816.145,87	3.630.655,74	0,00	985.490,20	2.433.579,66	5.379.348,61	6.389.687,72	6.189.456,31	1.014.690,26	658.791,19	1.994.207,35

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2026

Página: 1 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) Memória de cálculo TCE: Versão 1.0 - Publicada em 11/11/2024.

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.553.700,00	6.553.700,00	3.188.695,65	48,65
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	461.300,00	461.300,00	38.134,94	8,27
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.887.900,00	1.887.900,00	495.731,38	26,26
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.248.400,00	2.248.400,00	1.733.902,43	77,12
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.956.100,00	1.956.100,00	920.926,90	47,08
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	55.068.900,00	55.068.900,00	25.687.292,29	46,65
Cota-Parte FPM	27.711.800,00	27.711.800,00	14.513.831,07	52,37
Cota-Parte ITR	1.175.000,00	1.175.000,00	70.077,41	5,96
Cota-Parte IPVA	4.569.300,00	4.569.300,00	1.171.718,00	25,64
Cota-Parte ICMS	21.305.000,00	21.305.000,00	9.786.162,22	45,93
Cota-Parte IPI-Exportação	307.800,00	307.800,00	145.503,59	47,27
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	61.622.600,00	61.622.600,00	28.875.987,94	46,86

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		(e)	Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/e) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/e) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.026.500,00	7.926.500,00	3.866.636,35	48,78	3.495.737,87	44,10	3.286.601,18	41,46
Despesas Correntes	7.876.500,00	7.776.500,00	3.828.470,35	49,23	3.487.571,87	44,85	3.278.435,18	42,16
Despesas de Capital	150.000,00	150.000,00	38.166,00	25,44	8.166,00	5,44	8.166,00	5,44
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.025.000,00	3.025.000,00	2.059.479,17	68,08	2.038.086,71	67,37	1.713.914,50	56,66
Despesas Correntes	3.010.000,00	2.995.000,00	2.043.130,27	68,22	2.025.524,68	67,63	1.703.080,93	56,86
Despesas de Capital	15.000,00	30.000,00	16.348,90	54,50	12.562,03	41,87	10.833,57	36,11
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	968.500,00	968.500,00	224.706,80	23,20	206.820,69	21,35	198.661,00	20,51
Despesas Correntes	968.500,00	968.500,00	224.706,80	23,20	206.820,69	21,35	198.661,00	20,51
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	116.480,00	116.480,00	38.624,19	33,16	38.624,19	33,16	35.947,88	30,86
Despesas Correntes	116.480,00	116.480,00	38.624,19	33,16	38.624,19	33,16	35.947,88	30,86
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	166.000,00	266.000,00	138.500,29	52,07	138.500,29	52,07	135.479,90	50,93
Despesas Correntes	166.000,00	266.000,00	138.500,29	52,07	138.500,29	52,07	135.479,90	50,93
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.302.480,00	12.302.480,00	6.327.946,80	51,44	5.917.769,75	48,10	5.370.604,46	43,65

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.327.946,80	5.917.769,75	5.370.604,46
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.327.946,80	5.917.769,75	5.370.604,46
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.331.398,19
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.996.548,61	1.586.371,56	1.039.206,27
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,91	20,49	18,60

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2026

Página: 2 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) Memória de cálculo TCE: Versão 1.0 - Publicada em 11/11/2024.

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (i) = (h - (i ou j))
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
Diferença de limite não cumprido 2026 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n – m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (VIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p – (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2026	4.331.398,19	6.327.946,80	1.996.548,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.996.548,61	
Empenhos de 2025	7.939.492,83	11.721.484,63	3.781.991,80	7.958,58	0,00	0,00	0,00	2.085,00	0,00	3.781.991,80	
Empenhos de 2024	7.349.410,35	9.354.409,15	2.004.998,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.004.998,80	
Empenhos de 2023	6.685.664,58	9.566.478,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (ie)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (ia) = (ie - (x ou y))
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial =	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.022.400,00	6.022.400,00	2.266.677,91	37,64
Proveniente da União	4.692.400,00	4.692.400,00	2.266.677,91	48,31
Proveniente dos Estados	1.330.000,00	1.330.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	220.900,00	220.900,00	234.637,53	106,22
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.243.300,00	6.243.300,00	2.501.315,44	40,06

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.686.385,00	6.608.511,56	2.663.405,75	40,30	2.248.801,27	34,03	2.195.166,19	33,22
Despesas Correntes	4.312.205,00	5.204.331,56	2.590.506,75	49,78	2.240.902,27	43,06	2.195.166,19	42,18
Despesas de Capital	1.374.180,00	1.404.180,00	72.899,00	5,19	7.899,00	0,56	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	702.680,00	721.600,95	131.872,94	18,28	121.532,57	16,84	104.470,07	14,48
Despesas Correntes	702.680,00	721.600,95	131.872,94	18,28	121.532,57	16,84	104.470,07	14,48
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	428.345,00	438.345,00	84.862,28	19,36	70.788,38	16,15	70.045,05	15,98
Despesas Correntes	428.345,00	438.345,00	84.862,28	19,36	70.788,38	16,15	70.045,05	15,98
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2026

Página: 3 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) Memória de cálculo TCE: Versão 1.0 - Publicada em 11/11/2024.

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	124.000,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	124.000,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.982.410,00	7.933.457,51	2.880.140,97	36,30	2.441.122,22	30,77	2.369.681,31	29,87

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.712.885,00	14.535.011,56	6.530.042,10	44,93	5.744.539,14	39,52	5.481.767,37	37,71
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.727.680,00	3.746.600,95	2.191.352,11	58,49	2.159.619,28	57,64	1.818.384,57	48,53
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.009.500,00	1.009.500,00	224.706,80	22,26	206.820,69	20,49	198.661,00	19,68
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	544.825,00	554.825,00	123.486,47	22,26	109.412,57	19,72	105.992,93	19,10
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	290.000,00	390.000,00	138.500,29	35,51	138.500,29	35,51	135.479,90	34,74
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	19.284.890,00	20.235.937,51	9.208.087,77	45,50	8.358.891,97	41,31	7.740.285,77	38,25

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2026

Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 6 Memória de cálculo TCE: Versão 1 - Publicada em 09/08/2024.

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Liquida	71.160.751,60
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	69.205.758,60
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	67.965.913,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	27.765.629,68	40,85
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	36.701.593,02	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	34.866.513,37	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	33.031.433,72	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida consolidada líquida	-3.226.731,97	-4,66
Limite definido por resolução do senado federal	83.046.910,32	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	15.225.266,89	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	11.072.921,38	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	4.844.403,10	7,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

==========GABINETE DO PREFEITO==========

DECRETO N.º 114/2026

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - **EXONERAR A PEDIDO** a partir de 29/07/2026 o (a) servidor (a) abaixo relacionado de seu respectivo Cargo.

NOME	CPF	CARGO
LUIZ CARLOS ZACCHI	**575.237.629-72**	MOTORISTA
PAULA ANDREIA PASALA	**046.756.799-94**	AGENTE POLITICO

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 29 de Julho de 2026.

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

==========GABINETE DO PREFEITO==========

PORTARIA 067/2026

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - **Atender** o requerimento feito pelo(a) Servidor(a) **PAULA ANDREIA PASALA p**ortador(a) do RG 7.185.240-7 e inscrito no CPF 046.756.799-94, para retornar antecipadamente de seu AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE CARGO DE COMISSÃO a qual teria o prazo final em 31 de Dezembro de 2028.

Seu retorno para o cargo efetivo de PROFESSORA se dará no dia 29 de Julho de 2026, conforme solicitado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 29 de Julho de 2026.

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

SNC Sistema Nacional de Cultura — POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA — MINISTÉRIO DA CULTURA

RESULTADO DA ETAPA PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB - LEI FEDERAL Nº 14.399/2022

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS DA LEI FEDERAL DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA Nº 14.399/2022 – Nomeada através da Portaria nº 002/2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Virmond, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA **ETAPA PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO** do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 - Multiartes, conforme segue:

Categoria MULTIARTES:

Nº	Nome do Proponente	Nome do Projeto	Modo de Concorrência	Resultado
01	Vivian Kelly Mazzetto	Nos Passos da Tradição	Ampla concorrência	SELECIONADO
02	Mateus Jasinski	Som da Nossa Terra	Ampla concorrência	SELECIONADO

Virmond, 29 de julho de 2026.

Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamentos Públicos da Lei